

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO - IMUNOENSAIO CROMATOGRÁFICO RÁPIDO PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO NS1 DO VÍRUS DA DENGUE

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Aquisição de teste rápido - imunoensaio cromatográfico rápido para a detecção qualitativa do antígeno Ns1 do vírus da dengue.

2. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Saúde.

3. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A aquisição será fiscalizada pela servidora Lucia Helena Almada Campos

E o Gestor será o servidor Gilvam Augusto Coelho da Silva

4. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

Instrução Normativa 01/2010 - Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

PCA 2024 e LOA 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Cônego Siqueira, 27, Centro | CEP 12530-000 | Cunha, SP | (12) 3111-3062 | saude@cunha.sp.gov.br

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aumento expressivo no número de casos de dengue em nossa municipalidade;

De acordo com o Art. 196, da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação

6. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto do presente ETP se coaduna com o PCA 2024 e com a LOA 2024.

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A vencedora deverá indicar no corpo da proposta se o produto é ou não isento do registro na ANVISA, anexando à comprovação do mesmo. Serve "print" da página da ANVISA ou cópia da publicação no Diário Oficial da União

O item do objeto desta licitação está reservado à participação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme determina o art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006.

8. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA AQUISIÇÃO

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	5.000	TESTE RAPIDO DENGUE - KIT NS1 - IMUNOCROMATOGRÁFICO, EM CASSETE, PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA, DETECÇÃO E DIFERENCIAÇÃO SIMULTÂNEA DE ANTICORPOS NS1 ANTI DENGUE VIRUS; SENSIBILIDADE DE 95,8% E ESPECIFICIDADE É DE 96,2%; TESTE PODE SER REALIZADO EM SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL HUMANO	UNI	R\$ 12,56	R\$ 62.800,00

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A alternativa mais vantajosa, neste momento, será aquisição, pelo sistema de registro de preços.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 62.800,00

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição refere-se à seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item, no sistema de registro de preços.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

As aquisições decorrentes do sistema de registro de preços, serão parceladas, de acordo com as demandas surgidas ao longo do ano e vinculadas a discricionariedade da Administração quanto ao momento oportuno de cada contratação, bem como em estrita observância a disponibilidade orçamentária e financeira da Prefeitura Municipal de Cunha.

Para o custeio da execução dos serviços, serão utilizados recursos da Resolução SS nº 18, de 8 fevereiro de 2024.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a contratação:

a) Manter o atendimento ao munícipe, através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Cunha, Estado de São Paulo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Considerando que a Administração Pública deverá definir o objeto com todos os seus elementos essenciais e acidentais, homenageando a qualidade, o benefício, a superioridade e, enfim, a vantagem que não é – em absoluto – sinônimo de menor valor, o edital deve prever mecanismo de obtenção de qualidade e estabelecer as exigências de qualificação técnica e econômico-financeira que sejam pertinentes e correlatas ao cumprimento das obrigações assumidas, acompanhando o mandamento constitucional.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações em andamento que venham fazer correlação ou dependência com o objeto pretendido.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Serão definidos no Termo de Referência, as condições que minimizam possíveis impactos ambientais, seguindo as orientações normativas que tratam de sustentabilidade em contratações públicas.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

ASSINATURAS:


Gilvam Augusto Coelho da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Gilvam Augusto Coelho da Silva
Secretário Municipal de Saúde